Análise Nº 82/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS EIRELI (1659028), arrematante do **Grupo 5,** conforme *Despacho Nº 24771/2020 - SLC/PREG (1659032).*

a) Quanto as especificações e descritivo do mobiliário temos a seguinte análise da Proposta Comercial da empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS EIRELI (1659028):

- **Em conformidade**, visto que para todos os itens arrematados pela empresa as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103).

b) análise da documentação da empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS EIRELI (1659028) para fins de Qualificação Técnica, conforme item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS: item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859)		
ITEM	**CERTIDÃO/LAUDO**	**CONFORMIDADE**
4.4.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na NR-17	**Não**, pág. 60 à 61, Documentação - Comércio Silveira 2 (1659028);
4.6.	Declaração de garantia de 05 (cinco) anos:	**Sim**, pág. 2 à 5, Documentação - Comércio Silveira 2 (1659028);

c) indicação da necessidade de solicitação à empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS EIRELI de amostra dos produtos ofertados, conforme item 9.1 do Termo de Referência nº 24 (1557859).

- Pelas imagens apresentadas não foi possível averiguar se os móveis estão de acordo com as especificações exigidas, logo solicitamos **amostras dos todos os itens do grupo 05**.

CONCLUSÃO

Primeiramente pedimos complementação do Parecer Técnico da NR-17 de cada item arrematado para que fique conforme o solicitado no item 4.4. do Termo de Referência (1557859).

Após apresentarem corretamente o Parecer Técnico da NR-17, deverão ser encaminhadas as amostras solicitadas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 13/04/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1660840** e o código CRC **3E1CE4A2**.